



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 13/01/2025 a 22/01/2025, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 08 de janeiro de 2025.